

**Art. 4º.** A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 21 de outubro de 2024.

Amanda Cristina Danaga  
**Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORE

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **25ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **05 de novembro de 2024**, às **08h30min horas** (MS) pela **Plataforma ZOOM**.

#### Pauta:

- 1- Aprovação da ATA da 24ª Reunião Ordinária;
- 2- Deliberação CBH Santana e Aporé nº 28 - Alteração do Regimento Interno do CBH Santana e Aporé;
- 3- Apresentação do MS Irriga (Plano Estadual de Irrigação);
- 4- Informes gerais.
  - Relato da participação do CBH Santana e Aporé na 22ª reunião da Câmara Técnica do CBH Paranaíba.

A secretaria executiva solicita aos membros que façam à confirmação da presença ou justifiquem as ausências, através do e-mail: [cbhsantana.apore@gmail.com](mailto:cbhsantana.apore@gmail.com)

FÁBIO CARVALHO MACEDO  
Presidente do CBH Santana-Aporé

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0021/2023/JUCEMS que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD Nº Cadastral 20918

<b>Processo:</b>	71/032.203/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 002/2023 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 021/2023, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2023.
<b>Do valor do contrato aderente e da dotação orçamentária:</b>	3.1. O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 021/2023, passa a ser R\$ 53.461,20 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.3.2. Será majorado o valor de R\$ 19.848,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais), correspondente ao acréscimo de 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros de Diesel S10.3.3. O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, conforme detalhamento abaixo: